

Consulta Pública Nº 369 - de 10/07/2025 a 09/08/2025

Essa Consulta Pública tem por objetivo cumprir os requisitos expressos nos artigos 30 e 31 da Resolução ANP nº 758/2018

Empresa verificada:	LINS AGROINDUSTRIAL S/A
Endereço:	Estr. Municipal Prefeito Chiquinho Junqueira, S/N - km 16 - Área Rural. Lins/SP. CEP: 16.419-899
Rota:	Etanol Anidro e Etanol Hidratado
Produto a ser certificado:	E1GC

Documentos disponibilizados na consulta:

- RenovaCalc
- Relatório Parcial sobre o processo de certificação
- Proposta de certificado da produção eficiente de biocombustíveis

Nº	Comentário	Resposta do BENRI
1	A empresa realizou o pagamento de créditos de descarbonização aos seus produtores de cana de acordo com a Lei 15.082/2024 de 30/12/2024 e Decreto 12.437/2025? Analisando o documento de auditoria, não foi possível identificar se a empresa de auditoria fez essa análise.	Prezado Senhor, Agradecemos a mensagem e a participação.
2	Caso a análise tenha sido feita, foi realizada a validação técnica do correto pagamento para cada produtor?	Esclarecemos que, até o presente momento, de acordo com as leis e normas vigentes, relacionadas ao Programa RenovaBio, a fiscalização sobre o pagamento de CBIOS aos produtores de biomassa não é de responsabilidade das Firmas Inspetoras. O escopo da auditoria busca somente validar os cálculos da nota de eficiência energético-ambiental e da fração de volume elegível.
3	Caso tenha sido feito o pagamento, com qual transparência o produtor rural foi informado do seu direito?	